

# DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 20 de outubro de 1989

ANO XIV — Nº 200

## Roriz: Intervenção em escolas seria uma alternativa extrema



Wilson Otaviano.

Governador garante a pais de alunos que toda determinação judicial será cumprida

Uma comissão de pais de alunos das escolas do Distrito Federal esteve, ontem, com o governador Joaquim Roriz, no Palácio do Buriti, para oferecer apoio ao Governo na adoção das medidas que se façam necessárias à reabertura dos estabelecimentos de ensino particulares. Hoje, às 11h00, o governador deverá voltar a receber os pais de alunos, quando poderá anunciar as medidas a serem adotadas, com base nos encontros mantidos no dia de ontem, prazo fixado por Roriz como limite para negociações com os donos de escola.

O governador ressaltou durante o encontro que "o GDF vai cumprir todas as determinações judiciais", acrescentando ainda que a intervenção só poderia vir a acontecer após esgotados todos os recursos: "Seria o último instrumento a ser usado pelo governo". Joaquim Roriz lembrou também que o conflito nos estabelecimentos de ensino particulares de Brasília não foi gerado pelo Governo do Distrito Federal, "mas não podemos ficar omissos na solução

dessa questão que envolve grande parte da comunidade".

O presidente da Associação de Pais e Alunos das Escolas do DF, Luíz Cassemiro dos Santos, entregou ao governador um documento onde os pais expressam sua posição, colocando como "inadmissível que filhos de cerca de trinta mil famílias do DF fiquem prejudicados pelo capricho de aproximadamente cem proprietários de escolas, que teimam em descumprir a lei". O presidente, falando em nome dos pais de alunos, solicitou ao governador a adoção de providências para intervenção imediata nas escolas, com base no inciso XXV, art. 5º da Constituição, "de forma a garantir o sagrado direito à educação de nossos filhos". Cassemiro classificou o encontro com Roriz como bastante saudável, mostrando-se confiante na solução do problema. Também o governador denotava otimismo quanto a encontrar uma saída para a crise das escolas particulares.

## Gama muda o diretor do hospital regional

Em solenidade simples, realizada no auditório do Centro de Processamento de Dados da Fundação Hospitalar, ontem, o secretário de Saúde, Milton Menezes, deu posse ao novo diretor do Hospital Regional do Gama, Moacyr Guimarães. O secretário ressaltou na oportunidade que, "a despeito do esforço do ex-diretor, Jesus Benedicto de Mello, e de toda sua equipe, a mudança se faz necessária. Precisamos de um homem disposto a "viver" o hospital durante as 24 horas do dia, além de uma equipe coesa e harmônica".

As dificuldades atravessadas pelo sistema de saúde como um todo também foram lembradas

pelo secretário, destacando a carência de recursos humanos, apesar dos treze concursos realizados nos últimos seis meses, além das dificuldades para abastecer a rede dos materiais necessários ao funcionamento. "A crise do setor saúde do Distrito Federal é um reflexo da crise que assola o País, contra a qual estamos lutando com todos os recursos de que dispomos", disse ainda o secretário.

Ao comentar as falhas administrativas constatadas durante duas visitas realizadas nos últimos quinze dias, contestadas pelo ex-diretor e pelos chefes de unidades, Milton Menezes lembra que o HRG "passa pelos mesmos problemas dos demais hospitais da rede pública hospitalar".

## Computador dinamiza as operações da nova SAB

Um supermicrocomputador, com capacidade para 72 terminais, será instalado na Sociedade de Abastecimento de Brasília, dentro de 120 dias. O presidente da empresa, Edimar Braz de Queiroz, resalta que a SAB entra agora em sua fase de informatização. Para se ter uma idéia, em futuro próximo, no momento em que uma dona-de-casa estiver comprando uma caixa de sabão em pó, por exemplo, num dos supermercados da estatal, o novo equipamento estará dando baixa do produto, por intermédio da caixa registradora.

A novidade não pára aí. A intenção da diretoria da estatal — até abril último deficitária — é

promover, fundamentalmente, o controle de estoque, seguido pelos aplicativos gerenciais, de contabilidade, da folha de pagamento e do patrimônio da empresa.

Edimar Queiroz prefere não revelar quanto custou o equipamento, que, como o próprio nome diz, possui capacidade superior à do microcomputador, em se tratando de transferência de dados. Garante, no entanto, que a informatização dos serviços prestados pela SAB irá continuar, buscando o aperfeiçoamento.

### Sistema multiusuário

O supermicrocomputador DRG-8.000, sistema multiusuá-

rio Digirede, permitirá, segundo o presidente da empresa, a automatização comercial e faz parte do plano de informatização das áreas de compra, venda, depósito, lojas e emissão de notas fiscais. O atual Centro de Processamento de Dados da SAB atende apenas os setores administrativos e financeiro.

A automatização começará pelo Depósito Central, partindo, em seguida, para as duas centrais de abastecimento, até atingir os 15 supermercados pertencentes à SAB. O primeiro terminal, a ser instalado no Depósito, trabalhará com a emissão de notas e o atacado.

# Gama prepara industrialização

Administrador anuncia que os interessados já podem apresentar propostas para projetos não-poluentes

Os empresários interessados na implantação de indústrias não-poluentes no Gama poderão apresentar suas propostas na Administração Regional, onde as cartas-consultas estão sendo preenchidas para posterior análise do Conselho de Desenvolvimento Industrial. A informação é do administrador, João Santos, que também anunciou a próxima transferência de oficinas e micro-industriais de fundo de quintal para uma área apropriada que o GDF acaba de implementar dentro do Programa de Reassentamento de Oficinas e Micro-Indústrias. Em entrevista ao DODF João Santos fala do desenvolvimento do Gama, que completou 29 anos no último dia 12, reunindo a média diária de mais de quarenta pessoas na Fagama.

DODF — Como está sendo implantado o Programa de Industrialização do Distrito Federal?

João Santos — No Gama, o Setor de Indústria já existente foi ampliado com lotes para atendimento do Proin. Além da Skol, o Gama acolhe atividades de expressão, destacando-se duas indústrias de café, uma de ultra-leve e variadas ramificações em madeira, além de sediar marmorarias, confecção de vestuário e de alumínio, metalurgia e indústria de embalagens.

DODF — Que obras são executadas no momento, no Gama?

João Santos — Está sendo construída a primeira etapa de um Centro Poliesportivo no Setor Norte, com previsão de entrega da obra para final de novembro. Esse espaço de lazer, reivindicação antiga dos moradores, vai favorecer a mais de doze mil pessoas e vai abrigar os grandes campeonatos de futebol amador da satélite. O GDF também já iniciou a pavimentação no Setor Leste da cidade, on-

de serão aplicados 168 mil metros quadrados de massa asfáltica, além de meios-fios e implantação de galerias de águas pluviais, beneficiando diretamente a mais de 25 mil pessoas. Outra obra a ser realizada proximamente é a restauração da ponte que liga a satélite ao Parque Ecológico do Gama.

DODF — Para onde poderão ser encaminhadas doações em favor de Biblioteca Pública do Gama, recentemente inaugurada?

João Santos — As doações de livros e publicações poderão ser feitas na própria Biblioteca, que está funcionando no antigo prédio do Bradesco — Setor Bancário. O espaço também conta com uma galeria de arte para promover os artistas da cidade.

DODF — As comemorações de aniversário da cidade já terminaram?

João Santos — Haverá ainda um

grandioso show com o artista Moacir Franco, que se apresentará no próximo dia 21, às 21h00, no Ginásio Coberto do Gama. E para o dia 28 está prevista festa de encerramento, com o Concurso Garota Colegial, a partir das 20h00 no Salão de Múltiplas Funções.

DODF — Que melhorias são destinadas à zona rural do Gama, que ocupa área superior a 480 quilômetros quadrados?

João Santos — Recentemente foram recuperadas as estradas vicinais, facilitando o escoamento da produção local, que ocupa o primeiro lugar na Pecuária, representada por gado de corte e leiteiro.

O Gama participa com expressivo percentual no fornecimento de leite para abastecer o Distrito Federal.

## Lavagem em regra no 'Gilberto Salomão'



O secretário Wadjô Gomide acompanhou a operação no Centro Comercial Gilberto Salomão

A Operação Lavagem do Serviço de Limpeza Urbana prosseguiu ontem no Centro Comercial Gilberto Salomão (Lago Sul), com a desinfecção das águas e carregamento de entulhos. O trabalho começou às 7h, envolvendo cerca de cem funcionários, quatro caminhões e dois tratores na realização de uma obra que deverá custar cerca de NCz\$ 12.000,00 ao GDF. A limpeza abrangeu também todas as áreas do Lago, inclusive todos os locais de comércio e igrejas.

O valor máximo de multas previstas deve ficar por volta de NCz\$ 400,00, o que, segundo o secretário de Serviços Pú-

blicos, Wadjô Gomide, é um valor irrisório.

A Operação Lavagem já foi realizada com êxito no Setor Comercial Sul, quando o SLU recolheu trinta toneladas de entulhos, usando 140 mil litros de água e quatrocentos litros de detergente, num custo para o GDF de NCz\$ 25.000,00. Taguatinga foi beneficiada com a limpeza de dezoito pontos da cidade, incluindo terminais rodoviários, áreas públicas e abrigos de ônibus e táxis.

Hoje, é a vez da Rodoviária do Plano Piloto, quando a lavagem será feita à noite.

## Fique por dentro

### Prêmio

"Conservar Energia — Um desafio dos anos 90" é o tema do Prêmio Jovem Cientista destinado a estudantes com até trinta anos de idade e, também, a graduados. O concurso está sendo promovido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Fundação Roberto Marinho e Grupo Gerdau.

As inscrições podem ser feitas até dia 30 próximo, mediante solicitação da ficha de inscrição ao CNPq, através de carta para a Caixa Postal 6.186 — Brasília/DF, ou pelo telefone 274-1155, ramal 222. A premiação para graduados será de 5.250 BTN (primeiro colocado); enquanto a de estudante destina um primeiro prêmio no valor de 1.230 BTN.

### Aprovados

O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos está convocando os candidatos do Concurso Público para

Agente Administrativo realizado em 1987, aprovados na etapa I e classificados de 1441º a 1647º para a prova prática de Datilografia, etapa II, a realizar-se amanhã (21), às 9h, na sede do IDR — Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 1.

O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com trinta minutos de antecedência, munido de cartão de inscrição, documento oficial de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

### Curso

Até o dia 31 próximo, o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos promoverá o Curso de Administração Orçamentária e Financeira, dirigido a servidores da administração do DF que desenvolvem atividades nas áreas específicas de orçamento ou finanças. O curso, com aulas de segunda a sexta-feira, das 14 às 18h, na sede do IDR, visa a propiciar aos participantes o aperfeiçoamento de conhecimentos relativos às duas áreas.

Entre os temas a serem abordados destaca-se "Programação Orçamentária no Setor Público".

### Carreira

O governador Joaquim Roriz encaminhou ontem ao Senado mensagem aditiva ao projeto de criação da Carreira

Pública do Distrito Federal corrigindo a situação funcional de servidores de dois setores que seriam prejudicados no documento original.

A primeira emenda corrige a situação funcional dos servidores que desde 1984 ficaram prejudicados com decreto que reposicionou, em até doze referências, parte dos funcionários

do Quadro e da Tabela de Pessoal do DF. De acordo com a

mensagem "a emenda proporcionará a transposição dos ser-

vidores para a nova carreira à altura do que lhes ficou a dever a Administração". A outra emenda permite a ascensão funcional de servidores que não estejam posicionados no último padrão.

### Perfil

Luiz Gonzaga Scortecchi de Paula é o presidente do Instituto de Tecnologia Alternativa desde maio de 1989. Nasceu em Uberaba (MG), em outubro de 1950, é arquiteto com especialização em Urbanismo pelo UnB. Foi membro da Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano, ambos da Seplan, e participou do grupo de trabalho que deu origem ao ITA, sendo um dos primeiros diretores do órgão. É titular de patentes de invenção e modelo industrial na área de mecânica. Integrou o grupo que elaborou a Lei Ambiental do DF.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:  
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele

e  
Renato Riella

Redação e Administração:  
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803  
PABX: 225-6830 — Ramal 312  
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz\$0,15  
Assinatura Semestral.....NCz\$15,00



**LEI Nº 48, DE 18 DE OUTUBRO DE 1989**

Altera a redação do art. 2º da Lei nº 2, de 30 de novembro de 1988, e dá outras providências.

Faço saber que o SENADO FEDERAL decretou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do art. 10, § 3º, da Resolução nº 157, de 1988, sancionou, e eu, NELSON CARNEIRO, Presidente do Senado Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º — O art. 2º da Lei nº 2, de 30 de novembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º — O valor do vencimento inicial do cargo de analista de Finanças e Controle Externo é fixado em NCz\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte cruzados novos) e servirá de base de cálculo dos demais vencimentos da Carreira Finanças e Controle Externo, na forma da Tabela de Escalonamento Vertical constante do Anexo III desta Lei, em combinação com os Anexos I e II.

§ 1º — O valor do vencimento previsto neste artigo será reajustado, a partir de agosto de 1989, nas mesmas datas e nos mesmos índices adotados para os servidores públicos.

§ 2º — São concedidas aos integrantes da Carreira Finanças e Controle Externo, de acordo com ato regulamentar do Tribunal:

I — Gratificações de Desempenho das Atividades de Controle Externo, aos ocupantes do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, até o limite de duzentos por cento do valor do respectivo vencimento;

II — Gratificação de Apoio às Atividades de Controle Externo, aos ocupantes do cargo de Técnico de Finanças e Controle Externo, até o limite de cem por cento do respectivo vencimento.

§ 3º — As gratificações referidas no § 2º deste artigo integram os proventos de aposentadoria e servirão de base de cálculo para

efeito de pensão e de desconto previdenciário.

§ 4º — Cessa, para os servidores integrantes da Carreira Finanças e Controle Externo, a percepção de:

I — Gratificação de Produtividade, instituída pelo Decreto-lei nº 1.544, de 15 de abril de 1977;

II — Gratificação de desempenho das Atividades de Tributação, Arrecadação e Fiscalização dos Tributos do Distrito Federal, instituída pelo Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984;

III — Gratificação de Estímulo à Fiscalização e à Arrecadação de Tributos, instituída pelo Decreto-lei nº 2.370, de 17 de novembro de 1987;

IV — Gratificação de que trata o art. 1º, alínea b, do Decreto-lei nº 2.367, de 5 de novembro de 1987; e

V — Gratificação de Controle Externo, de que trata o Decreto-lei nº 2.122, de 4 de junho de 1984.

§ 5º — A gratificação de que trata o item V do Parágrafo anterior é mantida para os demais servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

§ 6º — Nenhuma redução de remuneração poderá resultar da aplicação do disposto neste artigo, assegurando-se a diferença como vantagem pessoal, individualmente nominada”;

Art. 2º — A despesa decorrente da execução desta Lei correrá à conta da dotação consignada em orçamento próprio.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

**SENADO FEDERAL, EM 18 DE OUTUBRO DE 1989**

**SENADOR NELSON CARNEIRO PRESIDENTE**

**A N E X O I**

Art. 1º da Lei nº 2, de 30 de novembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 48, de 18 de outubro de 1989

**CARREIRA FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO**

DENOMINAÇÃO	CLASSE	PADRÃO	QUANTIDADE
ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO. (NÍVEL SUPERIOR)	Especial	I a III	135
	C	I a V	
	B	I a V	
	A	I a VI	
TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO. (NÍVEL MÉDIO)	Especial	I a III	34
	C	I a III	
	B	I a III	
	A	I a III	

**A N E X O I I**

Art. 1º da Lei nº 2, de 30 de novembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 48, de 18 de outubro de 1989

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

DENOMINAÇÃO	CLASSE	PADRÃO
ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO.	Especial	III
		II
		I
	C	V
		IV
		III
		II
		I
	B	V
		IV
		III
		I
	A	VI
		V
		IV
III		
I		

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
CARGOS	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	CARGOS
TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO	Especial	III	Especial	III	TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO
		II		II	
		I		I	
	C	V e IV	C	III	
		III e II		II	
		I		I	
	B	V e IV	B	III	
		III e II		II	
		I		I	
	A	VI e V	A	III	
		IV e III		II	
		II e I		I	

CARGO	CLASSE	PADRÃO	ÍNDICE
ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO	Especial	III	220
		II	215
		I	210
ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO	C	V	195
		IV	190
		III	185
		II	180
		I	175
ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO	B	V	160
		IV	155
		III	150
		II	145
		I	140
ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO	A	VI	125
		V	120
		IV	115
		III	110
		II	105
	I	100	

**A N E X O I I I**

Art. 29 da Lei nº 2, de 30 de novembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 48, de 18 de outubro de 1989

CARGO	CLASSE	PADRÃO	ÍNDICE
TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO	Especial	III	150
		II	145
		I	140
	C	III	125
		II	120
		I	115
	B	III	100
		II	95
		I	90
	A	III	75
		II	70
		I	65

**DECRETO Nº 11.846, DE 21 DE SETEMBRO DE 1989**

Estende o tratamento tributário previsto no inciso I do artigo 4º, da Lei nº 07, de 29 de dezembro de 1988, às operações que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 56, da Lei nº 07, de 29 de dezembro de 1988 e a celebração do Convênio ICMS 88/89,

**D E C R E T A:**

Art. 1º — Aplica-se o disposto no inciso I do artigo 4º da Lei nº 07, de 29 de dezembro de 1988, às saídas de produtos industrializados, com o fim específico de exportação, promovidas por estabelecimento fabricante ou suas filiais, para:

I — empresa comercial exportadora inclusive "trading companies";  
II — armazém alfandegado ou entreposto aduaneiro;

III — outro estabelecimento da mesma empresa;

IV — consórcio de exportadores;  
V — consórcio de fabricantes formado para fins de exportação.

Art. 2º — Para aplicação do disposto neste Decreto, os destinatários indicados nos incisos I, III, IV e V do artigo 1º deverão requerer a adoção do regime especial à Secretaria de Finanças do Distrito Federal, para cumprimento das obrigações tributárias relativas à exportação.

Parágrafo único — O regime especial a que alude este artigo poderá ser concedido, desde que, cumulativamente:

I — essas operações estejam beneficiadas por isenção ou suspensão do Imposto sobre Produtos Industrializados;

II — os destinatários mencionados no artigo 1º assumam:

a) a responsabilidade solidária pelo recolhimento dos débitos fiscais, quando for o caso;

b) a obrigação de comprovar, em relação a cada estabelecimento fabricante, que as mercadorias foram efetivamente exportadas.

Art. 3º — O estabelecimento remetente recolherá o imposto devido, monetariamente atualizado, com os acréscimos previstos na legislação, a contar da saída referida no artigo 1º, no caso de não se efetivar a exportação:

I — após decorrido o prazo de 1 (um) ano, contado da data de saída para os destinatários mencionados nos incisos I, III, IV e V do artigo 1º;

II — após decorrido o prazo de 1 (um) ano, contado da data de entrada das mercadorias em armazém alfandegado ou entreposto aduaneiro a que se refere o inciso II do artigo 1º;

III — em razão de perda das mercadorias, qualquer que seja a causa;

IV — em virtude de reintrodução das mercadorias no mercado interno, ressalvado o disposto no § 1º.

§ 1º — O recolhimento do imposto não será exigido nas seguintes hipóteses:

I — devolução das mercadorias ao estabelecimento fabricante ou aos destinatários mencionados nos incisos do artigo 1º ou destes ao estabelecimento fabricante;

II — transmissão da propriedade dos produtos depositados sob regime aduaneiro de exportação efetuada pelo estabelecimento fabricante, para qualquer dos destinatários arrolados nos incisos do artigo 1º, desde que as mercadorias permaneçam entrepostadas.

§ 2º — O armazém alfandegado e o entreposto aduaneiro, se for o caso, exigirão, para liberação das mercadorias, sempre que ocorrerem as hipóteses previstas no "caput" deste artigo,

o comprovante do recolhimento do imposto.

§ 3º — Admitir-se-á efeito liberatório ao pagamento efetuado pelos destinatários indicados nos incisos do artigo 1º, a favor do Distrito Federal, nos casos em que lhe seja devido o imposto.

Art. 4º — Admitir-se-á que as mercadorias sejam transferidas de uma entreposto aduaneiro para outro, ainda que situado em outra unidade federada, desde que administrado pela mesma pessoa jurídica e precedida de comunicação à unidade federada de origem da mercadoria, mantidos os benefícios previstos neste Decreto.

Parágrafo único — O disposto neste artigo aplica-se, também a mercadorias importadas, quando estiverem depositadas em entreposto aduaneiro de importação, nos termos da legislação em vigor.

Art. 5º — A aplicação deste Decreto, em relação às remessas interestaduais aos destinatários indicados nos incisos I, III, IV e V do artigo 1º depende da celebração de protocolo entre as unidades federadas envolvidas.

Parágrafo único — Além das condições e dos mecanismos de controle, o protocolo poderá condicionar a que a concessão se faça mediante exame de cada caso concreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1989  
101º da República e 30º de Brasília  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 182, de 22 de setembro de 1989)

**DECRETO Nº 11.898, DE 18 DE OUTUBRO DE 1989**

Dá nova redação ao artigo 3º, e ao § 1º do artigo 8º, do Decreto 9.269, de 13 de fevereiro de 1986.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei Nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 35 da Lei 4.545, de 10 de dezembro de 1964,

**D E C R E T A:**

Art. 1º — O artigo 3º e o § 1º do artigo 8º, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º — O Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal terá a seguinte composição:

I — como membros natos:  
a) O Secretário de Serviços Públicos;

b) O Diretor do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal;

c) O Diretor do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

II — Como membros designados:

a) Um representante da Secretaria do Governo do Distrito Federal;

b) Um representante do setor de planejamento urbano da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal;

c) Um representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal — DETRAN-DF;

d) Um representante da Confederação Nacional dos Transportes Terrestres;

e) Um representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal;

f) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília;

g) Um representante da Empresa Brasileira de Transporte Urbano — EBTU;

h) Um representante do Núcleo de Transportes Urbanos da Universidade de Brasília;

i) Dois representantes da comunidade.

§ 1º — Os membros de que tratam as alíneas "a" e "h" do inciso II deste artigo, serão designados pelo Governador, mediante indicação dos titulares dos órgãos ou entidades representados, pelo período de dois anos, sendo admitida uma única recondução por igual período.

§ 2º — Os membros de que trata a alínea "i" do inciso II deste artigo serão escolhidos pelo Governador, após consultas a entidades representativas da comunidade e dos usuários do sistema de transporte urbano, respectivamente."

"Art. 8º — .....  
§ 1º — Fica fixado o quorum mínimo de 7 (sete) membros para a tomada de decisão".

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Ficam revogados os Decretos Nº 9.643 e 10.154, respectivamente de 06 de agosto de 1986 e 25 de fevereiro de 1987, e demais disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1989  
101º da República e 30º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO Nº 11.899, DE 19 DE OUTUBRO DE 1989**

**Aprova as Tabelas de Etapas, dos complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para o mês de fevereiro de 1989.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.150/89,

Brasília, 20 de outubro de 1989

**DECRETA:**

Art. 1º — Ficam aprovados os valores das anexas Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, organizadas de conformidade com o que preceituam os artigos 69, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e 81, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973.

Art. 2º — O pagamento dos valores constantes ds Tabelas referidas no artigo anterior, obedecerá às Instruções de que trata o artigo 2º, do Decreto nº 2.384, de 28 de setembro de 1973, alteradas pelo Decreto nº 2.790, de 12 de dezembro de 1974, e pelo Decreto nº 5.442, de 09 de setembro de 1980.

Art. 3º — os casos omissos nas Instruções a que se refere o artigo 2º des-

te Decreto, a Corporação interessada orientar-se-á no que couber pelas Instruções de que trata a Portaria nº 38 39 — CAFA/07, de 14 de novembro de 1986, do Estado Maior das Forças Armadas.

Art. 4º — Os valores das etapas e complementos aprovados por este Decreto, ficam congelados de conformidade com a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 5º — O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à fevereiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 1989

101º da República e 30º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**JOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO**

ETAPA COMUM	PARTES					TIPOS		
	FIXA	VARIÁVEIS				I	II e III	IV
		QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA	QUANTITATIVO DE RANCHO	REFRACO DE RANCHO	QUANTITATIVO DE RANCHO MAJORADO			
	b	c	d	a	f	a	g	h
	3a/4	a/4	b/2		3b/4	b+c	b+d b+c	b+f
	1,20	0,40	0,60		0,90	1,60	1,80	2,10

TABELA DOS COMPLEMENTOS DA RAÇÃO COMUM E DO QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS PARA PMDF e CBDMF.

A) COMPLEMENTO ESCOLAR			
PMDF	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES	0,48	
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES		
	CURSO SUPERIOR DE POLICIAL MILITAR CSPM		
	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAIS MILITARES		
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS POLICIAIS MILITARES		
CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS POLICIAIS MILITARES			
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E DE EXTENSÃO DE DM			
CBDMF	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES		
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES		
	CURSO SUPERIOR DE BOMBEIRO MILITAR CSBM		
	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BOMBEIROS MILITARES		
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BOMBEIROS MILITARES		
PMDF — CBDMF	DOENTES SOB REGIME HOSPITALAR	0,16	
	C) COMPLEMENTO ESPECIAL		
PMDF	ORGANIZAÇÕES DE POLICIAIS — MILITARES	0,20	
CBDMF	ORGANIZAÇÕES DE BOMBEIROS — MILITARES		
D) Complemento Financeiro			
PMDF	ORGANIZAÇÕES DE POLICIAIS — MILITARES (40%)	0,84	2,10
	DIRETORIA DE FINANÇAS (60%)	1,26	
CBDMF	ORGANIZAÇÕES DE BOMBEIROS — MILITARES (40%)	0,84	2,10
	DIRETORIA DE FINANÇAS (60%)	1,26	
E) QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS			
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			3,20
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL			

**GABINETE CIVIL**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1989**  
O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABI-

NETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

**RESOLVE:**

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora ELIANA GOUVÊA DUTRA FREIRE, Professora MGIIIC2, matrícula nº 78.043-X, lotada na Assessoria Parlamentar do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assessor.

**ALMIRO GERIN DE AMORIM**  
**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1989**

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988.

**RESOLVE:**

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora CLÁUDIA MAGDA DA SILVA TORRES GALVÃO, Técnico em Comunicação Social, matrícula nº 60.441-0, lotada no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assessor.

**ALMIRO GERIN DE AMORIM**

**Órgãos Vinculados**  
Instituto de Tecnologia Alternativa — ITA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 047 DE 17 DE OUTUBRO DE 1989.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso V, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 10.799, de 22 de setembro de 1987.

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do Artigo 1º, item VII do Artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, JOANA DARC DA CRUZ SANTOS, matrícula nº 23.206-8, Chefe da Seção de Mecanografia, Reprografia e Desenho Técnico, Código LT-DAI-111.3, para substituir FLÁVIA PIRES TORREÃO, matrícula nº 00.005-1, Diretora de Pesquisa e Documentação Alternativa, Código LT-DAS-101.3, nos dias 26 e 27/10/89, por motivo de viagem a serviço da titular.

Brasília-DF, 17 de outubro de 1989.

**LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 048, DE 17 DE OUTUBRO DE 1989.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso V, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 10.799, de 22 de setembro de 1987.

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do Artigo 1º, item VII do Artigo 2º do Decreto

nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, MARIA ODÍLIA QUEIROZ, matrícula nº 23.211-4, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código LT-DAI-111.3, para substituir ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA, matrícula nº 00.003-5, Diretora de Resgate de Culturas e Tecnologias Alternativas, Código LT-DAS-101.3, nos dias 26 e 27/10/89, por motivo de viagem a serviço da titular.

Brasília-DF, 17 de outubro de 1989.

**LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 049 DE 17 DE OUTUBRO DE 1989.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso V, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 10.799, de 22 de setembro de 1987.

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do Artigo 1º, item VII do Artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO ROQUE DE ALMEIDA, matrícula nº 11.440-5, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, para substituir CRISTIANO CARDOSO SOARES DE SÁ, matrícula nº 00.004-3, Diretor de Administração e Finanças, Código LT-DAS-101.3, no período de 22 a 29 de outubro de 1989, por motivo do titular estar substituindo em igual período o Presidente deste Instituto.

Brasília-DF, 17 de outubro de 1989.

**LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA**

**SECRETARIA DO GOVERNO**

**PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 117, DE 11 DE OUTUBRO DE 1989**

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 1º item IX, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 00113.001473/89,

**RESOLVE:**

1 — Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1989

**CLESIUS ANTONIO LODDER**  
**OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**  
(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 195, de 13.10.89)

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTETICO Nº 01

16ª Alteração

49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

49002 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF - EXERCÍCIO DE 1989

Em NCZ\$ 1,00

R E C E I T A			D E S P E S A				
CATEGORIA	ECONOMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	11.618.583,76	FUNÇÃO	16 - TRANSPORTE			33.167.900,40
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	640,00	PROGRAMA	88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			33.167.900,40
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.710.780,40	SUBPROGRAMA	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			18.703.593,00
1710.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	8.710.780,40	2.049 -	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DIST. FEDERAL			18.703.593,00
1712.00.00	TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	8.710.780,40	SUBPROGRAMA	531 - RODOVIAS			14.464.307,40
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.907.163,36	1.106 -	EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL			13.796.000,00
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.907.163,36	1.107 -	RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL			668.307,40
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	21.549.316,64					
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	353.316,64					
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	21.196.000,00					
2410.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	13.501.000,00					
2412.00.00	TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	13.501.000,00					
	FUNDEFÉ	7.695.000,00					
T O T A L		33.167.900,40	T O T A L		33.167.900,40		

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTETICO Nº 02

16ª Alteração

49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

49002 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF - EXERCÍCIO 1989

Em NCZ\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A I S
		G.D.F. FT-000	PROPRIOS FT-020	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIKO	FUNDEFÉ FT-021	
1.106	EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	13.501.000,00	-	-	295.000,00	13.796.000,00
1.107	RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	121.930,00	400.500,00	145.877,40	-	668.307,40
2.049	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	7.066.833,00	2.860.620,00	1.376.134,00	7.400.000,00	18.703.593,00
T O T A I S		20.689.769,00	3.261.120,00	1.522.011,40	7.695.000,00	33.167.900,40

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTETICO Nº 03

16ª Alteração

49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

49002 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF - EXERCÍCIO DE 1989

Em NCZ\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
1.106	EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	4.1.1.0	000	13.501.000,00	13.796.000,00
		4.1.1.0	021	295.000,00	

1.107	RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	3.1.2.0	000	95.108,00	
		3.1.2.0	020	352.500,00	
		3.1.2.0	028	38.448,71	
		3.1.2.0	012	68.928,69	
		3.1.3.2	020	48.000,00	
		3.1.3.2	012	15.000,00	
		3.1.3.2	030	26.822,00	
		3.1.3.2	028	23.500,00	568.307,40
2.049	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	3.1.1.1-01	000	5.024.504,00	
		3.1.1.1-01	004	115.000,00	
		3.1.1.1-01	006	39.972,00	
		3.1.1.1-01	012	38.000,00	
		3.1.1.3	000	1.560.934,00	
		3.1.1.3	028	29.000,00	
		3.1.2.0	000	209.298,00	
		3.1.2.0	004	757.162,00	
		3.1.2.0	020	640.000,00	
		3.1.3.2	000	245.844,00	
		3.1.3.2	034	377.000,00	
		3.1.3.2	020	1.863.000,00	
		3.1.9.2	000	4.428,00	
		3.1.9.0	000	21.831,00	
		3.2.8.0	004	20.000,00	
		3.2.8.0	020	17.120,00	
		4.1.1.0	020	20.000,00	
4.1.2.0	020	320.500,00			
4.1.2.0	021	7.400.000,00	18.703.593,00		

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
6.807.410,00	4.823.990,40	21.536.500,00	33.167.900,40

**PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF  
Nº 122, DE 19 DE OUTUBRO DE  
1989**

**OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO  
E DE FINANÇAS DO DISTRITO**

FEDERAL, no uso de seus atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, item IX, do Decreto Nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 057.000294/89,

**RESOLVEM:**

1 - Fica alterado na forma dos quadros anexos, orçamento da Fundação de Amparo ao Trabalhador: Preso - FUNAP

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 1989  
**CELSIUS ANTÔNIO LODDER**  
**AZIAS MONTEIRO DODRIGUES**

**QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01 07 Alteração**

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
52002 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

RECEITA		DESPESA		
CATEGORIA ECONOMICA - FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO/ATIVIDADE		
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	1.134.552,00	FUNÇÃO 15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	1.149.368,00	
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.019.715,00	PROGRAMA 81 - ASSISTENCIA	1.149.368,00	
1710.00.00 - TRANSF. INGRAGOVERNAMENTAIS	1.019.715,00	SUBPROGRAMA 486 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.149.368,00	
1712.00.00 - TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	1.019.715,00	2.152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	1.149.368,00	
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	114.837,00			
1980.00.00 - RECEITAS DE CONVENIOS	35.208,00			
1990.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	79.629,00			
SUPERAVIT FINANCEIRO/88	14.816,00			
<b>TOTAL</b>	<b>1.149.368,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.149.368,00</b>	

**QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02 07 Alteração**

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
52002 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

CIDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 1.989				TOTAL
		TRANSF. DA UNIÃO FT - 009	PROPRIOS FT - 020	CONVENIOS COM ORGAOS DO GDF-FT 022	CONVENIO COM OUTROS ORGAOS FT - 023	
2.152	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	1.019.715,00	94.445,00	20.208,00	15.000,00	1.149.368,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.019.715,00</b>	<b>94.445,00</b>	<b>20.208,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>1.149.368,00</b>

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03 07 Alteração

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
52002 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

EXERCÍCIO DE 1.989 Em NCZ\$ 1,00

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
2.152	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	3.1.1.1-01 3.1.1.1-02 3.1.1.3 3.1.2.0 3.1.2.0 3.1.2.0 3.1.3.1 3.1.3.1 3.1.3.1 3.1.2.0 3.1.3.1 3.1.3.2 3.1.3.2 3.2.3.1 3.2.8.0 4.1.2.0	009 009 009 023 009 020 023 009 020 022 022 009 020 009 009 020	834.820,00 6.230,00 94.107,00 10.000,00 57.417,00 51.933,00 5.000,00 11.789,00 24.577,00 14.000,00 6.208,00 14.000,00 10.255,00 42,00 1.310,00 7.680,00	1.149.368,00
----- PESSOAL E ENC. SOCIAIS -----		----- OUTRAS DESP. CORRENTES -----		----- DESPESAS DE CAPITAL -----	
935.157,00		206.531,00		7.680,00	
				1.149.368,00	

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/SEG, de 12 de julho de 1989,

**RESOLVE:**

DISPENSAR por motivo de rescisão de contrato LURDIMAR CURINGA, Datilógrafo, Código LT-SA-402.C, Referência NM.24, matrícula nº 22.806-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.6, da Divisão de Informação e Estatística, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 20.09.89.

Brasília, 03 de outubro de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

PROCESSO Nº: 040.000.044/89  
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 015/89-SEG  
INTERESSADA: HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA

Nos termos da competência delegada pela alínea "f", da Portaria nº 003/85-SEG, e observando o disposto no artigo 5º do Decreto nº 10.200/87, Autorizo a concessão de 3 ½ (três e meia) diárias a Coordenadora - DAS.101.4, HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 09.477-3, no valor de NCZ\$ 345,06 (trezentos e quarenta e cinco cruzados novos e seis centavos), para atender as despesas com viagem a cidade de Vitória, para

participar do III Encontro Nacional de Profissionais de Recursos Humanos na Administração Pública, nos dias 24/09 a 27/09/89.

Brasília, 06 de setembro de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

PROCESSO Nº: 040.000.044/89  
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 021/89-SEG  
INTERESSADO: CLÁUDIO ALVES DE SOUZA

Nos termos da competência delegada pela alínea "f", da Portaria nº 003/85-SEG, e observando o disposto no artigo 5º do Decreto nº 10.200/87, Autorizo a concessão de 1 (uma) diária ao Diretor - DAS.101.3, CLÁUDIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 04.525-X, no valor de NCZ\$ 91,64 (noventa e um cruzados novos e sessenta e quatro centavos), complemento da diária nº 014/89-SEG.

Brasília, 11 de setembro de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

**Divisão de Administração Geral**

**CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA**

DESPACHO: Concessão de Salário Família.  
NOME: SANDRA LOPES LINO  
MATRÍCULA: 27.407-0  
PELO DEPENDENTE: EVELYN LOPES LINO DE OLIVEIRA, filha nascida em 25.09.88, a partir de 26.09.89.

Brasília, 27 de setembro de 1989.

EDSON CORREIA QUEIROZ  
Chefe da Seção de Pessoal/DAG/SEG

**Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA**

**Divisão de Administração Geral**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1989**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 25, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973, e tendo em vista o constante do O.I. nº 72/89-DO, de 28.09.89,

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por 08 (oito) dias, nos termos da letra "f", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o servidor VALDECY DOMINGOS BORGES, matrícula nº 61.066-6, Servente, admitido através do Convênio nº 016/89, firmado entre esta Administração e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Brasília-DF, 29 de setembro de 1989

DOMINGOS CARLOS DE SABÓIA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1989**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA AD-

MINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 25, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973, e tendo em vista o constante no O.I. nº 75/89-DO, de 05 de outubro de 1989,

**RESOLVE:**

ADVERTIR, nos termos do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, os servidores: JOSÉ DONIZETE DE PAULA, matrícula nº 59.802-X, CARLOS ALERTO DIAS FARIAS, matrícula nº 61.083-6, e FRANCISCO JOSÉ DA COSTA, matrícula nº 61.048-8, admitidos através do Convênio nº 016/89, firmado entre esta Administração e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Brasília-DF, 06 de outubro de 1989

BENJAMIM PEREIRA DE ARAÚJO  
Diretor - Substituto

**Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1989**

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 3/83-SEG, de 19 de janeiro de 1983,

Brasília, 20 de outubro de 1989

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 18.09.89, por motivo de aposentadoria, ALMIR SOARES DOS SANTOS, Agente de Serviço de Engenharia, matrícula 13.113-X, Código NM-808-C, Referência NM.19, da função de Chefe da Seção de Topografia, Código DAI-111.3M, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do DF.

Núcleo Bandeirante, 20 de setembro de 1989

JOÃO ALCIDES HOMAR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1989**

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 18.09.89, LÁZARO ALBINO PEREIRA, Agente de Serviço de Engenharia, matrícula 14.330-8, Código NM-808.C, Referência NM.19, para exercer a função de Chefe da Seção de Topografia, Código DAI-111.3-M, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do DF.

Núcleo Bandeirante, 20 de setembro de 1989

JOÃO ALCIDES HOMAR

**Divisão de Administração Geral**

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79 INTERESSADO: ILÍDIO BENEDITO GUIMARÃES MATRÍCULA: 2.073-7

DESPACHO: Autorizo o pagamento do Adicional da Lei, conforme discriminação abaixo.

- De 06.09.84 a 05.09.85 - 1/5 da Gratificação do DAI-3S  
- De 06.09.85 a 05.09.86 - 2/5 da Gratificação do DAI-3S

- De 06.09.86 a 05.09.87 - 2/5 da Gratificação do DAI-3S e 1/5 da Diferença do vencimento do DAS-2 para vencimento referência.

- De 06.09.87 a 05.09.88 - 2/5 da Gratificação do DAI-3S e 2/5 da diferença do vencimento do DAS-2 para vencimento referência.

- De 06.09.88 a 05.09.89 - 2/5 da Gratificação do DAI-3S e 3/5 da diferença do vencimento do DAS-2 para vencimento referência.

- De 06.09.89 em diante - 1/5 da diferença do vencimento do DAI-6 para o vencimento referência e 4/5 da diferença do DAS-2 para o vencimento referência.

Brasília, 06 de setembro de 1989.

NIVARDO BARROS DE MACÊDO  
Diretor da DAG-ACSNB

Administração Regional de Taguatinga

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1989**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais, ao servidor AUGUSTO EMAR CASTRO PINTO, Motorista Oficial, matrícula nº 22164-3, no período de 01 a 31/08/89, conforme consta do Processo nº 00132-000279/89.

Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetivação dos solicitados serviços.

Taguatinga-DF, 27 de setembro de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

**Divisão de Administração Geral**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1989**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA AD-

MINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do O.I. nº 10/89-SOR-DOP, de 12 de setembro de 1989,

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor GERALDO SOARES DE MESQUITA, servente, matrícula nº 61777-6-NOVACAP, a pena de SUSPENSÃO, por 10 (dez) dias, a partir de 14.09.89, com base no artigo 482, alíneas "f" e "h", da Consolidação das Leis de Trabalho.

Taguatinga-DF, 13 de setembro de 1989

JAIR FERREIRA MORGADO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1989**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do O.I. nº 50/89-STAS-DAG, de 18 de setembro de 1989,

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor ANDERSON FERREIRA TEODORO, motorista, matrícula nº 60686-3-NOVACAP, a pena de REPREENSÃO, com base no artigo 482 alínea "h", da Consolidação das Leis de Trabalho.

Taguatinga-DF, 19 de setembro de 1989

JAIR FERREIRA MORGADO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1989**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do

O.I. nº 11/89-SOR-DOP, de 22 de setembro de 1989,

**RESOLVE:**

Aplicar aos servidores JARCELINO PAULO DE ARAÚJO, servente, matrícula nº 60955-2-NOVACAP e EURIDEMAR PEREIRA DA SILVA, servente, matrícula nº 61694-X-NOVACAP, a pena de SUSPENSÃO, por 03 (três) dias, a partir de 27.09.89, com base no artigo 482, alíneas "f" e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Taguatinga-DF, 25 de setembro de 1989

JAIR FERREIRA MORGADO

**DESPACHO**

Adicional da Lei nº 6.732, de 04.12.79, DEFERIDO; conforme discriminação no respectivo Processo.

PROCESSO Nº: 00132.001818/87 INTERESSADO: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA MATRÍCULA Nº: 02403-1 DATA DESPACHO: 02.09.89

Taguatinga-DF, 26 de setembro de 1989

JAIR FERREIRA MORGADO  
Diretor DAG-RA-III

Administração de Ceilândia

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1989**

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a partir de 14/08/89, ANTÔNIO LUIS GOMES DA SILVA, Técnico de Orçamento e Finanças, matrícula 19.841-2, Padrão V Classe C, para exercer a função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.2, da Divisão de Administração Geral da Administração de Ceilândia da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Ceilândia, 14 de agosto de 1989

JORGE ROBERTO FERREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1989.**

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de poderes da Portaria 002/89-SEG, de 20.03.89,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, ALTAIR BEZERRA DE ARAÚJO para exercer a função de Diretor, Código LT-DAS-101.2, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo - DDLT, da Administração de Ceilândia da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Ceilândia-DF, 20 de setembro de 1989.

JORGE ROBERTO FERREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1989.**

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de poderes da Portaria 002/89-SEG de 20.03.89,

RESOLVE:

Dispensar de responder pela Divisão de Desportos, Lazer e Turismo - DDLT, desta ACEI, o servidor JOSÉ PAES GONÇALVES, matrícula nº 11.420-0, a partir desta data.

Ceilândia-DF, 20 de setembro de 1989

JORGE ROBERTO FERREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1989**

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor GENIVAL PEREIRA CRISPINIANO, ma-

trícula nº 80.819-9, da Tabela de Pessoal da SLU, para exercer a função de Encarregado de Turma de Construção Civil, Código DAI.111.1, da Divisão de Obras Públicas da Administração de Ceilândia SEG/DF.

Ceilândia, 02 de outubro de 1989

JORGE ROBERTO FERREIRA

**Divisão de Administração Geral**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1989**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46 do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980 e tendo em vista o que consta no O.I. 032-SOR/DOP/ACEI, de 26 de setembro de 1989,

RESOLVE:

APLICAR, ao servidor TEÓFILO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 62.062-9, servente da NOVACAP, a pena de SUSPENSÃO de 03 (três) dias a partir de 26 de setembro de 1989 com base no artigo 482, alínea "h" da Consolidação das Leis de Trabalho.

Ceilândia, 26 de setembro de 1989

JOSÉ GONTIJO DE REZENDE

**Administração Regional de Sobradinho**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1989.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR LUZILNÁ DE CARVALHO LEMOS, Agente de Serviços Públicos - B, matrícula 23.966-6, Cód-

igo NM-819.B, Classe "B", Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JULIETA ODÍLIA DE C. SILVA, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas - DSP, matrícula 28.678-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 01 a 30 de outubro de 1989.

HIRAM FERREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1989.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DISPENSAR OTAVIANO BERNARDES DOS SANTOS, Art. de Eletricidade e Comunicações, matrícula 11.238-0, Códito Art-505.S, Referência NM-30, da função de Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário de Sobradinho - DSP, Código DAI-111.3, da Divisão de Serviços Públicos da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de aposentadoria em 18.09.89, DODF nº 178.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1989**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item XI, do artigo 22 do Regimento da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12.06.73,

RESOLVE:

Aplicar a pena de suspensão por 03 (três) dias, a partir de 28.09.89, ao funcionário HÉLIO MARCOS ROCHA DA SILVA, Código TP 601.A, matrícula nº 30.582-0, Motorista Oficial da Tabela de Pessoal do GDF,

com base no artigo 482 alíneas "e" e "h" da Consolidação das Leis de Trabalho.

Sobradinho, 28 de setembro de 1989

HIRAM FERREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1989**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item XI, do artigo 22 do Regimento da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12/06/73,

RESOLVE:

Aplicar a pena de suspensão por 05 (cinco) dias, a partir de 06.10.89, ao funcionário JOSÉ CARLOS BARBOSA, Agente de Conservação e Limpeza da Fundação Educacional do Distrito Federal, EP 03 R, matrícula 61.311-8, com base na letra "E" do artigo 482, da Consolidação das Leis de Trabalho.

Sobradinho-DF, 05 de outubro de 1989

HIRAM FERREIRA

**Divisão de Administração Geral**

**DESPACHO**

Adicional da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDO, conforme discriminação no respectivo Processo:

PROCESSO: 134.000654/88  
INTERESSADA: ÁDUA MARIA MARQUINE LEAL  
MATRÍCULA: 14.448-7  
DATA DESPACHO: 19.09.89

Sobradinho-DF, 20 de setembro de 1989.

ADELAIDE ASSUMÇÃO ALVES  
Div. de Adm. Geral - RA-V  
Diretoria

**DESPACHO**

Adicional da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDO, conforme discriminação no respectivo processo:

PROCESSO: 134.001047/86  
INTERESSADO: DEMETRE STAMATIOS PERIDIOS

MATRÍCULA: 14.236-0  
DATA DESPACHO: 19.09.89

Sobradinho, DF, 20 de setembro de 1989.

ADELAIDE ASSUMÇÃO ALVES  
Div. de Adm. Geral — RA-V  
Diretora

### SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO

INTERESSADO: LUIZ GOMES DE FARIAS  
MATRÍCULA: 00706-4  
DESPACHO: Concedo o benefício salário família pela dependente TEREZA ODÍLIA DE CARVALHO FARIAS, esposa, conforme Certidão de Casamento nº 4566, Livro nº B.15 Fls. 066, Cartório 2º Ofício de Sobradinho, a partir de 20.09.89.

Sobradinho, 21 de setembro de 1989.

FRANCISCO MACHADO DE FARIA  
Seção de Pessoal  
Chefe

### Administração Regional de Planaltina

#### Divisão de Administração Geral

### SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO

INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO N. MELO  
MATRÍCULA: 30.946.X

DESPACHO: Concedo o benefício Salário Família pela dependente LIGIA NUNES MELO, conforme documentação apresentada.

AUTORIZO o pagamento a partir de SETEMBRO/89

INTERESSADO: OSMAR MIRANDA TAVARES  
MATRÍCULA: 31.083.2

DESPACHO: Concedo o benefício Salário Família pela dependente LUANA DE SOUZA TAVARES, conforme documentação apresentada.

AUTORIZO o pagamento a partir de SETEMBRO/89

Planaltina-DF, 15 de setembro de 1989

STELLA MARIA ALVIM GOULART  
Chefe da S. Pessoal/DAG  
RA VI

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.718/89,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ANITA EFIGÊNIA DE SOUZA PEREIRA, viúva do ex-funcionário JOSÉ AUGUSTO PEREIRA, Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 11.172-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 6º, item I, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, e ainda as vantagens da 2ª Classe, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 02 de setembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS  
Substituto

### PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.206/89,

#### RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARINA GOMES, matrícula nº 03.323-5, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência

NM.20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens da Referência NM.25, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS  
Substituto

### PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, Alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.004.169/99,

#### RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RITA MARIA DE ALMEIDA MENEZES, matrícula nº 11.984-9, no Cargo de Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 5º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º, do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, 6º, § 1º, do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, 2º, parágrafo único, alínea "b", e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS  
Substituto

### PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.002.940/89.

#### RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALZIRA PEREIRA NEIVA, matrícula nº 06.121-2, no Cargo de Técnico em Contabilidade, Código NM.816.S, Referência NM.32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

FRANCISCO DE FREITAS  
Substituto

### PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.314/89,

#### RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 05.315-5, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM.23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos arti-

gos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens da Referência NM.25, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS  
Substituto

**PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.011.952/89,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDO FELINTO PEREIRA, matrícula nº 14.281-6, no Cargo de Artífice de Obras Civas, Código ART-504, Classe Mestre, referência NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de dezembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 21.53, de 24 de julho de 1984.

FRANCISCO DE FREITAS  
Substituto

**PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civas da União e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011.603/89,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores GERALDO DAMASIO CARNEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 09.504-4, FERNANDO MARTINS DIAS, Agente Administrativo, matrícula nº 09.3 -0 e ALTINO PEREIRA BORGES, Motorista Oficial, matrícula nº 01.268-8, todos em exercício na Coordenação do Sistema de

Transportes Internos, desta Secretaria, para, sob, a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do processo acima citado.

Brasília, 19 de outubro de 1989

FRANCISCO DE FREITAS  
Substituto

**PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo nº 050.004.028/88,

**RESOLVE:**

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA, habilitada em concurso público, no emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de ALEXANDRE GOLDENBERG, matrícula nº 30.56 / 1, em decorrência de sua dispensa.

FRANCISCO DE FREITAS  
SUBSTITUTO

**PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo nº 050.004.028/88,

**RESOLVE:**

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata HELIDA GUIMARÃES DE SOUSA, habilitada em concurso público, no emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de SALVIO SILVA, matrícula nº 13.419-8, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS  
SUBSTITUTO

**PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo nº 050.004.028/88,

**RESOLVE:**

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata MARIA LOURENÇO DOS REIS, habilitada em concurso público, no emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de ILKA BASTOS DUTRA, matrícula nº 10.212-1, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS  
SUBSTITUTO

**PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo nº 050.004.028/88,

**RESOLVE:**

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato ROMULO RODRIGUES DE MACEDO, habilitado em concurso público, no emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de JORGE MACEDO GUIMARÃES, matrícula nº 30.564-2, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS  
SUBSTITUTO

**PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e

considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo nº 050.004.028/88,

**RESOLVE:**

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata ROSANY LOPES NUNES, habilitada em concurso público, no emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de ESTEFANIA MARGUES FREIRE QUEIROS, matrícula nº 01.016-2, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS  
SUBSTITUTO

**PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo nº 050.004.028/88,

**RESOLVE:**

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato ADAILSON DUARTE COSTA, habilitado em concurso público, no emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de A NISSE NICOLAU, matrícula nº 04.672-8, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS  
SUBSTITUTO

**PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo nº 050.004.028/88,

**RESOLVE:**

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato CLAUDIO ROBERTO JESUS DE OLIVEIRA, habilitada em concurso público,

no emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MARIA HILDA BARBOSA, matrícula n° 12.609-8, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS  
SUBSTITUTO

**PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2° da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo n° 050.004.028/88,

**RESOLVE:**

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata ROSELY MENDES LOPES, habilitada em concurso público, no emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de JOSÉ CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA, matrícula n° 02.118-0, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS  
SUBSTITUTO

**PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2° da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo n° 050.004.028/88,

**RESOLVE:**

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata MARIA DE FÁTIMA BISPO DOS SANTOS, habilitada em concurso público, no emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de GERALDO GONÇALVES BORGES, matrícula n° 02.053-2, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS  
SUBSTITUTO

**PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2° da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo n° 050.004.028/88,

**RESOLVE:**

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata HELNA NEVES CORREIA, habilitada em concurso público, no emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de FELICIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 15.100-9, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS  
SUBSTITUTO

**PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2° da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo n° 050.004.028/88,

**RESOLVE:**

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata ELIANA MARIA DA SILVA AMARAL, habilitada em concurso público, no emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MARIA BENEDITA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 08.344-5, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS  
SUBSTITUTO

**PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2° da

Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo n° 050.004.028/88,

**RESOLVE:**

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, NILTON DE CASTRO LOPES, habilitado em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de RAÚL FERREIRA C. JÚNIOR, matrícula n° 21.352-7 em decorrência de sua Dispensa.

FRANCISCO DE FREITAS  
SUBSTITUTO

**PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2° da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo n° 050.004.028/88,

**RESOLVE:**

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato LAURINDO MARTINS ARRUDA NETO, habilitado em concurso público, no emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de pessoal do Distrito Federal, na vaga de LOSELI PIRES DE OLIVEIRA, matrícula n° 16.536-0, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS  
Substituto

**PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2° da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo n° 050.004.028/88,

**RESOLVE:**

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata TERE-

ZINHA GUIMARÃES DA CRUZ, habilitada em concurso público, no emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de ICLÉIA GONÇALVES, matrícula n° 05.919.6, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS  
SUBSTITUTO

**PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2° da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo n° 050.004.028/88,

**RESOLVE:**

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato GILBERTO SOARES FREITAS, habilitado em concurso público, no emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MARCOS RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 02.182-2, em decorrência de seu falecimento.

FRANCISCO DE FREITAS  
SUBSTITUTO

**PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2° da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo n° 050.004.028/88,

**RESOLVE:**

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata ERENIDES MARIA DE SOUZA, habilitada em concurso público, no emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de JOÃO FURTADO B. FILHO, matrícula n° 14.917-9, em decorrência de falecimento.

FRANCISCO DE FREITAS  
SUBSTITUTO

**PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo nº 050.004.028/88,

**RESOLVE:**

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata MARYNALVA LEITÃO DE SOUZA, habilitada em concurso público, no emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 05.619-7, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS  
Substituto

**PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

**RESOLVE:**

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata CREUSA PEREIRA MENDONÇA, habilitada em concurso público, no emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de WILLIAM ALVES BATISTA, matrícula nº 13.360-4, em decorrência de sua exoneração.

FRANCISCO DE FREITAS  
Substituto

**PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea

"a", do Decreto nº 7321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

**RESOLVE:**

1. Admitir, sob o regime de Legislação Trabalhista, a candidata MARIA APARECIDA VIEIRA, habilitada em concurso público, no emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA 401.A Referência NM-17 da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga ELCA DE CASTRO DE MELO, matrícula nº 07.445-4 em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS  
Substituto

**PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

**RESOLVE:**

1. Admitir, sob o regime de Legislação Trabalhista, a candidata VERA LÚCIA CORREA PEIXOTO, habilitada em concurso público, no emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA 401.A Referência NM-17 da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga CELINA LIMA FERREIRO, matrícula nº 07.445-4 em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS  
Substituto

**PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

**RESOLVE:**

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato IVAN ROBERTO DA SILVA, habilitado em concurso público, no emprego de

AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de JOSÉ PAULINO DA SILVA, matrícula nº 14.945-4, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS  
Substituto

**PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo nº 050.004.028/88,

**RESOLVE:**

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata MARIA RITA NUNES FERREIRA, habilitada em concurso público, no emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de RAIMUNDO PEREIRA SERPA, matrícula nº 09.889-2, em decorrência de seu falecimento.

FRANCISCO DE FREITAS  
SUBSTITUTO

**PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00132.001712/89

**RESOLVE:**

Rescindir, a pedido, com dispensa do aviso prévio o Contrato de Trabalho de UBIRACI RAFAEL GOMES, ocupante do emprego de DATILÓGRAFO, código LT-SA-402.A, referência NM-12, matrícula nº 31.114-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 02 de outubro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS  
Substituto

**DISPENSA DE PONTO**

Autorizo, de acordo com a delegação de competência que me foi outorgada pelo Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso I, a dis-

pensa de ponto dos servidores mencionados, para participarem dos seguintes eventos:

— 8º CONGRESSO MUNDIAL DE PSIQUIATRIA, em Atenas-Grcia, no período de 12 a 20 de outubro do corrente ano:

MARIA CÉLIA MELLO — Matrícula 109847-11

— "II CURSO INTERNACIONAL SOBRE ADMINISTRÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇO DE SAÚDE MATERNO INFANTIL", em Havana-Cuba, no período de 31/10 a 09/12 do corrente ano:

— FÁTIMA MARQUES ALDEIA RODRIGUES — Mat. 124.60308

Brasília, 16 de outubro de 1989

FRANCISCO DE FREITAS  
Secretário de Administração  
Substituto

Departamento de Administração de Pessoal  
Divisão de Pessoal

CONCEDO, nos termos do art. 2º, combinado com art. 5º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, aos servidores abaixo:

NOME: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

MATRÍCULA: 8.675-4

LOTAÇÃO: 130

1º DECÊNIO: 19.08.66 a 15.08.76 — Retificação

NOME: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

MATRÍCULA: 8.675-4

LOTAÇÃO: 130

2º DECÊNIO: 16.08.76 a 13.08.86 — Retificação

NOME: ESMAEL PIRES DE OLIVEIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 0.188-0

LOTAÇÃO: 170

2º DECÊNIO: 19.02.79 a 15.02.89

NOME: ESPEDITO BARBOZA DE OLIVEIRA

CARGO: ART. DE OBRAS CIVIS — ART.504.C

MATRÍCULA: 1.761-2

LOTAÇÃO: 450

REFERÊNCIA: NM.19

2º DECÊNIO: 14.02.79 a 10.02.89

NOME: FLORO ADELINO MENDONÇA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 2.039-7

LOTAÇÃO: 170

2º DECÊNIO: 07.04.79 a 06.05.89

NOME: ADÁ TOLEDO ARANTES

CARGO: PROCURADORA DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍCULA: 4.590-X

LOTAÇÃO: 170

1º DECÊNIO: 14.03.78 a 10.08.89

NOME: REDELVINO PINTO DE ARAÚJO



**CARGO: MOTORISTA OFICIAL**  
**MATRÍCULA: 9.191-X**  
**LOTAÇÃO: 170**  
**3º DECÊNIO: 24.02.79 a 07.08.89**

**NOME: PERICLES ATHAYDE CAVALCANTE**  
**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - SA.401.S**

**MATRÍCULA: 9.881-7**  
**LOTAÇÃO: 450**  
**REFERÊNCIA: NM.32**  
**3º DECÊNIO: 26.01.78 a 17.02.88**

**NOME: MILTON MENEZES**  
**CARGO: MOTORISTA OFICIAL**  
**MATRÍCULA: 11.212-7**  
**LOTAÇÃO: 130**

**1º DECÊNIO: 17.01.61 a 21.01.71**  
**NOME: MILTON MENEZES**  
**CARGO: MOTORISTA OFICIAL**  
**MATRÍCULA: 11.212-7**  
**LOTAÇÃO: 130**

**2º DECÊNIO: 08.08.73 a 05.08.83**  
**NOME: LUIZ AGUIAR DE SÁ**  
**C A R G O : A G E N T E ADMINISTRATIVO**  
**MATRÍCULA: 10.065-X**  
**LOTAÇÃO: 320**

**1º DECÊNIO: 05.02.58 a 10.02.68**  
**NOME: LUIZ AGUIAR DE SÁ**  
**C A R G O : A G E N T E ADMINISTRATIVO**  
**MATRÍCULA: 10.065-X**  
**LOTAÇÃO: 320**

**2º DECÊNIO: 11.02.68 a 07.02.78**  
**NOME: LUIZ AGUIAR DE SÁ**  
**C A R G O : A G E N T E ADMINISTRATIVO**  
**MATRÍCULA: 10.065-X**  
**LOTAÇÃO: 320**

**3º DECÊNIO: 08.02.78 a 05.02.88**  
**NOME: IZETE MARIA BARBOSA PEREIRA**  
**C A R G O : A G E N T E ADMINISTRATIVO**  
**MATRÍCULA: 10.579**  
**LOTAÇÃO: 140**

**2º DECÊNIO: 28.05.79 a 13.10.89**  
**NOME: ELZITA FRAGOSO FERREIRA**  
**C A R G O : A G E N T E ADMINISTRATIVO**  
**MATRÍCULA: 12.571-7**  
**LOTAÇÃO: 140**

**1º DECÊNIO: 11.11.77 a 04.01.88**  
**NOME: FRANCISCO JOÃO DA SILVA**  
**CARGO: AGENTE DE PORTARIA**  
**MATRÍCULA: 16.705-3**  
**2º DECÊNIO: 12.03.75 a 08.03.85**

**NOME: ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO**  
**CARGO: AUDITOR TRIBUTÁRIO DO DF**  
**MATRÍCULA: 19.794-7**  
**LOTAÇÃO: 140**

**1º DECÊNIO: 10.08.79 a 12.08.89**  
**NOME: GILSA MOREIRA DIAS**  
**CARGO: TELEFONISTA**  
**MATRÍCULA: 30.527-8**  
**LOTAÇÃO: 130**

**1º DECÊNIO: 01.06.61 a 29.05.71**  
**NOME: GILSA MOREIRA DIAS**  
**CARGO: TELEFONISTA**  
**MATRÍCULA: 30.527-8**  
**LOTAÇÃO: 130**

**2º DECÊNIO: 30.05.71 a 26.05.81**

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1.980,

#### RESOLVE:

Designar **ELZITA FRAGOSO FERREIRA**, Agente Administrativo, SA-401, Classe "C", Referência NM-32, matrícula nº 12.571-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3 do Gabinete do Secretário de Finanças.

Brasília, 17 de outubro de 1989

**ANTÔNIO BARBOSA**  
 Secretário de Finanças  
 Substituto

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 19.10.89).

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

#### RESOLVE:

Dispensar **RAIMUNDO FERREIRA CORREA**, matrícula nº 05.509-3, Analista de Orçamento, Classe A-Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assessor, Código DAS-102.2, do Núcleo de Planejamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria a partir do dia 10 do corrente.

Brasília, 18 de outubro de 1989

**MILTON MENEZES DA COSTA NETO**

### PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em

vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

#### RESOLVE:

Designar **MARIA SILVIA CALDEIRA**, para exercer a função de Chefe do Serviço de Saúde Ambiental e da Comunidade, Código LT-DAS-101.1, do Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 18 de outubro de 1989

**MILTON MENEZES DA COSTA NETO**

### PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

#### RESOLVE,

Designar **MARCELO CUNHA SILVA**, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código DAS-102.2 do Núcleo de Planejamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 18 de outubro de 1989.

**MILTON MENEZES DA COSTA NETO**

### Instituto de Saúde do Distrito Federal - ISDF

### ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELAINE SANTOS**, Bióloga, matrícula nº 489-TP/ISDF, para substituir a Gerente da Gerência de Biologia Médica, Código LT-DAS-101.3, no período de 16 a 20 de outubro, por motivo de a titular estar substituindo o Diretor do ISDF.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1989

**MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA**

### ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR O INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, No uso de suas atribuições, regimentais,

#### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PERILES NORIMITSU T. MASSUNAÇA**, Médico Veterinário, matrícula nº 091-TP/ISDF, para substituir o Gerente da Gerência de Controle de Zoonoses, Código LT-SAS-101.3, no período de 16 a 20.10.89, por motivo de viagem do titular.

Brasília-DF, 17 de outubro de 1989

**LIDIA MARIA PINTO DE LIMA**

Instituto de Saúde  
 do Distrito Federal  
 Diretora-Substituta

### Fundação Hospitalar do Distrito Federal

### INSTRUÇÃO Nº49 DE 17 DE OUTUBRO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da Entidade, homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979,

#### RESOLVE:

1. Os servidores designados para coordenar as atividades de determinada especialidade médica deverão dedicar a essa coordenação 40 horas por mês.

2. As horas dedicadas à coordenação incluem-se na carga horária a que o servidor estiver sujeito por força de seu contrato de trabalho com a Fundação, e serão consideradas como de efetivo exercício do emprego, para todos os efeitos legais.

3. Os coordenadores de especialidade médica poderão convocar reuniões com os Chefes de Unidades da especialidade de que for coordenador, bem como, com os representantes locais dessa especialidade.

4. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MILTON MENEZES DA COSTA NETO**

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

### PORTARIA-SVO Nº 10, DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Processo nº 030.012567/89,

#### RESOLVE:

Designar, **ELIAS NUNES DOURADO**, matrícula nº 14.885-7, MAR-

CO POLO DE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula nº 21.734-4 e COLBERT GADIA, matrícula nº 16.031-8, todos lotados nesta Secretaria, para, sob a Presidência do Primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo supracitado.

Brasília, 19 de outubro de 1989

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1989**

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f" da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

Conceder gratificação por Encargo em Gabinete, à servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES BARBOSA, Agente Administrativo, matrícula nº 30.510-3, Código LT-SA-401.A, Referência NM.17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente.

Brasília, 19 de outubro de 1989

PAULO JANOT BORGES

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Divisão de Administração Geral

**ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1989**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 17.10.89, AMADEU MATTOS DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 02.345-0, Código SA-401.S, Referência NM.32, da função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Gabinete do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 17 de outubro de 1989

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, LUIZ HILÁRIO DAVID, Agente de Polícia, matrícula 06.434-3, Classe Especial III, para exercer a função de Chefe da Seção de Operação de Rádio V, Código DAI-111.3, do Centro de Telecomunicações da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações, a partir de 02 de outubro de 1989.

Brasília, 18 de outubro de 1989

JOÃO MANOEL  
SIMCH BROCHADO

**SECRETARIA DA CULTURA**

Arquivo Público do Distrito Federal

**ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1989**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos Decretos nºs 11.750 e 11.751, de 10 de agosto de 1989.

RESOLVE:

1 - Declarar, para fins de apostilamento, que a Função de Confiança de Direção e Assessoramento Superior e Funções de Direção e Assistência Intermediária, constantes da rela-

**PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, DÉCIO SILVEIRA MARTINS, Agente de Polícia, matrícula 20.924-4, Classe Especial III, para exercer a função de Chefe da Seção de Operação de Rádio V, Código DAI-111.3, do Centro Integrado de Telecomunicações da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações, a partir de 02 de outubro de 1989.

Brasília, 18 de outubro de 1989

JOÃO MANOEL  
SIMCH BROCHADO

ção anexa a esta Ordem de Serviço, cujos titulares tiveram seus empregos transpostos para as Carreiras Finanças e Controle e de Orçamento, na forma dos Decretos nºs 11.750 e 11.751, de 10.08.89, respectivamente, passam a ser regidas pela Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 14 de agosto de 1989.

2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1989  
WALTER ALBUQUERQUE MELLO

**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 18/10/89-ArPDF, FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR E FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS.

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Superintendência	
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Diretor	DAS-101.3
Seção de Recursos Materiais e Manutenção	
Chefe	DAI-111.3
Seção de Orçamento e Finanças	
Chefe	DAI-111.3
Assistente da DAA	DAI-112.3

**PROCURADORIA GERAL**

**PORTARIA GAB/PRG Nº 098 DE 18 DE OUTUBRO DE 1989**

Constitui Comissão de Processo Administrativo.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do O.I. 125/89 - 4ª SPR, RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo integrada pelos Doutores CARLOS ROBICHEZ PENNA, subprocurador-Geral do Distrito Federal e Procurador-Chefe da 4ª Subprocuradoria, matrícula nº 00.864-8, JOSÉ BANDEIRA DA ROCHA NETO, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 28.803-9 e FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 28.819-5, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias apurar o que consta dos Processos nºs 020.000.471/89 e 020.000.472/89.

Brasília, 18 de outubro de 1989

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DF**

**PORTARIA Nº 282, DE 18 DE OUTUBRO DE 1989**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta o Processo nº 3107/89,

RESOLVE:

Designar GERDE NAHÁS SILVA para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.4, da Secretaria das Sessões deste Tribunal.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS  
Presidente

**EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**

**CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO PÍLICAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO Nº 048/89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVI-

Brasília, 20 de outubro de 1989

MENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital n° 051/89-IDR, publicado no DODF n° 148, de 04/08/89,

**RESOLVE:**

1 — Comunicar que, a relação dos candidatos considerados aptos na ETAPA III — Exame de Aptidão Física, será afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 23/10/89:

2 — Convocar, nos termos dos subitem 4.4 e 4.4.2 do Edital n° 051/89 — IDR, todos os candidatos considerados aptos na Etapa III — Exame de Aptidão Física, para comparecerem ao IDR munidos de Carteira de identidade ou de outro documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de Cartão de Inscrição, a fim de se inscreverem para a Seleção Psicológica e receberem o Cronograma das Atividades;

3 — Informar que o Cronograma das Atividades de Seleção poderá ser entregue ao candidato ou ao seu procurador, desde que o mesmo apresente o instrumento de procuração particular, com firma reconhecida, ou público lavrado em cartório.

**ENTREGA DO CRONOGRAMA**

Período: 23 a 25/10/89

Horário: 13h às 18h

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, SGO, Área Especial n° 01 — Brasília Distrito Federal

Obs.: No Cronograma constará o data horário e local de realização das atividades da Seleção Psicológica,

Brasília, 18 de outubro de 1989

**VANDA DE MELLO LÔBO ROCHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL**

**EDITAL N° 101/89-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, fazer saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para Agente de Educação Social da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal — FSS-DF, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E PARA O PROVIMENTO DO CARGO**

a) ser brasileiro ou português, desde que comprove estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, de acordo com a legislação específica em vigor;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) ter concluído o 2° grau;

d) estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) estar em dia com o serviço militar, no caso de cidadão brasileiro do sexo masculino.

1.1 A comprovação dos requisitos de que tratam as alíneas c, d e e somente será exigida dos candidatos selecionados, por ocasião da contratação.

1.1.1 A não comprovação dos requisitos de que trata o item anterior implica a eliminação sumária do candidato, exclusão do seu nome da relação dos aprovados e perda de todos os direitos decorrentes da inscrição.

1.2 Além da comprovação dos requisitos especificados no item 1.1 o candidato deverá entregar outros documentos que se fizerem necessários.

**2. DA INSCRIÇÃO**

Período: 23, 24 e 25/10/89

Horário: 13h às 17h e 30min

Local: IDR — Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01 — Brasília-DF

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá:

a) preencher ficha de inscrição;

b) apresentar documento oficial de identidade;

c) entregar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de NCz\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros novos), a ser recolhida em qualquer agência Banco de Brasília S/A — BRB, conta n° 800.391-6, em favor do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR;

d) receber o programa da prova e o CARTÃO DE INSCRIÇÃO, devidamente numerado.

2.2 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso. A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

2.3 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época do concurso, importará na eliminação sumária do candidato, exclusão do seu nome da relação dos aprovados e perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

2.4 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

**3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção compreenderá uma Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e constará de três partes:

Parte 1 — Português

Parte 2 — Matemática

Parte 3 — Noções de Psicologia Infantil

3.1.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

3.2 A Prova Objetiva será realizada em dia, horário e local a serem oportunamente divulgados através de AVISO específico no DODF.

3.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova trinta minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de documento oficial de identidade contendo fotografia e de caneta esferográfica tonalidade azul forte.

3.4 Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

3.5 Não haverá segunda chamada para a prova.

3.6 Será anulada a resposta do candidato que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de marcação.

3.7 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que durante a realização da prova:

a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao concurso, por escrito ou por qualquer outro meio ou forma;

b) utilizar-se de sinais ou de qualquer outro meio que possibilite sua identificação na prova;

c) utilizar-se de notas, livros ou impressos;

d) portar-se de forma descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, seus auxiliares ou autoridades presentes.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Os candidatos aprovados serão classificados obedecendo-se a ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva.

4.2 Ocorrendo empate terá melhor classificação o candidato que, sucessivamente:

— obtiver maior número de pontos na Parte 3 — Noções de Psicologia Infantil;

— obtiver maior número de pontos na Parte 1 — Português;

— for o mais idoso.

**5. DO REGIME JURÍDICO E DO SALÁRIO BASE**

5.1 Os candidatos aprovados e convocados serão admitidos para o emprego sob o regime da CLT ou da legislação vigente à época da contratação.

5.2 O salário base será de NCz\$ 556,17 (quinhentos e cinquenta e seis cruzados novos e dezessete centavos).

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Qualquer aviso referente ao Concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

6.2 O prazo de validade do concurso será de dois (2) anos, contado da data de publicação do resultado final no

Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado a critério da FSS-DF.

6.3 O candidato é responsável por qualquer incorreção verificada quanto ao resultado da apuração dos pontos da Prova Escrita Objetiva, em razão do preenchimento incorreto do Cartão-Reposta, caso seja corrigida por meio de processamento eletrônico.

6.4 O Edital de Resultado Final do Concurso será homologado pelo Diretor-Executivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

6.5 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 18 de outubro de 1989  
**WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA**  
Superintendente

**HOMOLOGO ESTE EDITAL**  
EM 19/10/89

**WILLAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA**  
Diretor-Executivo da FSS-DF

**G.D.F. — SECRETARIA DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

**CONCORRÊNCIA N° 027/89** — Aquisição de equipo para soro, sem agulha com rolete.

DATA DE ABERTURA: 17.11.89, às 12:30 horas.

**CONCORRÊNCIA N° 028/89** — Aquisição de bolsa para água quente tamanho único 1.000ml; Lâmina para bisturi N. 10; Dreno penrose N. 20 e outros, perfazendo o total de 42 itens.

DATA DE ABERTURA: 17.11.89, às 13:00 horas.

**CONCORRÊNCIA N° 029/89** — Aquisição de Cânula endotraqueal c/cuff P.V.C 7,0mm N. 30; Cânula de Guedel P.V.C.N. 2 e outros, perfazendo o total de 29 itens.

DATA DE ABERTURA: 17.11.89, às 14:00 horas.

**CONCORRÊNCIA N° 030/89** — Aquisição de fentanil 0,05MG-10ml; Melfalano 2MG Cetamina 50MG/ML — 10ml e outros, perfazendo o total de 60 itens.

DATA DE ABERTURA: 17.11.89, às 15:00 horas.

**CONCORRÊNCIA N° 031/89** — Aquisição de diclofenac 25mg/ml — 3ml; Gentamicina Creme 30G; Cefalexina 500mg e outros, perfazendo o total de 62 itens.

DATA DE ABERTURA: 17.11.89, às 16:00 horas.

**CONCORRÊNCIA N° 032/89** — Aquisição de tecido de cretone cor branco; tecido de algodão cru e ou-

tros, perfazendo o total de 02 relações.  
DATA DE ABERTURA: 17.11.89, às 17:00 horas.

CONCORRÊNCIA N° 033/89 — Aquisição de Tiopental sódico 500mg; Bupivacaina 0,5% — 20ml; Hioscina 0,01G/1,5ml — 15ml, e outros, perfazendo o total de 62 itens.

DATA DE ABERTURA: 20.11.89, às 12:30 horas.

CONCORRÊNCIA N° 034/89 — Aquisição de tiras reagentes para determinação de glicemia, método instrumento/usual com 25 unidades (em cada frasco).

DATA DE ABERTURA: 20.11.89, às 13:30 horas.

CONCORRÊNCIA N° 035/89 — Aquisição de linha terçal cor azul marinho, tubo com 10 metros; Tinta para impressão Off Set verde esmeralda e outros, perfazendo o total de 11 itens.

DATA DE ABERTURA: 20.11.89, às 14:00 horas.

CONCORRÊNCIA N° 036/89 — Aquisição de Lâmpada 6 V X 30W base triangular 01 polo p/microscópio e outras perfazendo o total de 48 itens.

DATA DE ABERTURA: 20.11.89, às 15:00 horas.

CONCORRÊNCIA N° 037/89 — Aquisição de invólucro transparente de polietileno 7cm X 49cm para seringa; Coletor de urina para incontinência masculina; Escalpe apirogênico em Y N. 19 e outros, perfazendo o total de 44 itens.

DATA DE ABERTURA: 20.11.89, às 16:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais, sala 705, das 12:30 às 18:30, nos dias úteis.

Brasília, 17 de outubro de 1989.

**HELENA MARTINS GOMES**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente  
(Dias 18, 19 e 20)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 054/89**  
AVISO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 18 CALCULADORAS ELETRÔNICAS DE MESA E 20 MÁQUINAS DE ESCRIVER ELÉTRICAS.

ABERTURA: 07 (sete) de novembro de 1989, às 15:00 horas

HABILITAÇÃO: Certificado de Registro Cadastral Fornecido pela Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do GDF, Classe 5603 e 5605.

RECURSOS: Atividade DER — 2.049 — Coordenação de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, 4.1.2.0 —

56 — Equipamentos para Escritório, FT-020.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, 2° andar do Edifício-sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 19 de outubro de 1989

**PAULO CARDOZO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 055/89  
AVISO

OBJETO: SERVIÇOS DE EVENTUAL TERRAPLENAGEM, IMPLANTAÇÃO, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO SISTEMA VIÁRIO

DA VILA PLANALTO, NUMA ÁREA APROXIMADA DE 110.000 M2, SOB O REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS E PREÇOS UNITÁRIOS DIRETOS.

ABERTURA: 07 (sete) de novembro de 1989, às 16:00 horas.

HABILITAÇÃO: Certificado de Registro Cadastral fornecido pela CPLO da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.1 — Terraplenagem, Categorias A, B ou C.

RECURSOS: Convênio n° 063/88 — SVO/TERRACAP/DER-DF — Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Plano Piloto e Setores de Brasília.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, 2° andar do Edifício-Sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas, Norte, Lote "C", mediante o recolhimento de NCz\$ 157,00, no Serviço de Tesouraria no andar térreo.

Brasília, 19 de outubro de 1989.

**PAULO CARDOZO**  
PRESIDENTE

**GDF-SVO TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS  
EDITAL Nº 21/89-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda, em licitação pública, no dia 14 de novembro de 1989, PROJEÇÕES RESIDENCIAIS, localizadas no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - 11 projeções de 6 pavimentos e 15 de 3 pavimentos na QRSW 1 e 2 - Plá no Piloto, obedecidas as condições do Edital 21/89-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do Banco de Brasília S/A - BRB, nas Administrações Regionais e na Sede da Empresa localizada no SAI/NORTE, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), a partir de 23.10.89.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 14/11/89 no Auditório do Edifício-Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 13 de novembro de 1989, somente nas Agências do Banco de Brasília S/A - BRB.

Brasília, 11 de outubro de 1989.

**HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente

(Dias 18, 19 e 20)

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB**  
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL  
SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A  
LOTES 106/136 — CP 04.0054  
CEMP 70300 — BRASÍLIA-DF  
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A —

Lotes 106/136, em Brasília — Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preço de Material n° TPM-161/89-CEB, às 09:00 horas do dia 09/11/89, para aquisição de unidade remota para SE-ST. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:00 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas na Coordenação de Materiais da Secretaria de Administração

do GDF, no Grupo 20, Subgrupo 03. Brasília, 20 de outubro de 1989,

WILSON SOARES DOS SANTOS

Comissão de Licitação/DSU  
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 026/89-CPL/SEP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS-DE-AR, PESO COMPENSADOR P/BALANCEAMENTO, VÁLVULA DE CÂMARA-DE-AR, FITÃO PARA PNEU, REMENDO A FRIO P/PNEU E COLA PARA JUNTA DE MOTOR 3M, PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA: 06 de novembro de 1989.

HORÁRIO: 14:30 horas.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação — 1° andar — Edifício — Sede da SEP — SAIN Bl. A tel. (061) 321-2740.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores Esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SEP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 19 de outubro de 1989  
**ULISCES DE SOUZA MORENO**  
Presidente da CPL/SEP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO

EDITAL N° 094/89-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA-DE-AR.

CLASSE: 2108

DATA: 06.11.89 — HORÁRIO: 13:00 HORAS

LOCAL: DAL — SAI/So.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/So, anexo I do QCG, 1° Andar,



sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.  
Valor do Edital: NCz\$ 10,00.

Brasília-DF, 19 de outubro de 1989.

**LAURO SILVESTRE DE FREITAS**  
— Cel QOPM  
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO**

EDITAL N° 095/89-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO.  
CLASSE: 1005 e 1009  
DATA: 06.11.89  
HORÁRIO: 14:00 horas  
LOCAL: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta Licitação.

Os interessados em adquirir Edital serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, anexo I do QCG, 1° andar, sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Valor do Edital: NCz\$ 10,00

Brasília-DF, 19 de outubro de 1989

**LAURO SILVESTRE DE FREITAS**  
— Cel QOPM

**SECRETARIA DA CULTURA  
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  
AVISO N° 001/89-ArPDF**

**COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
PERÍODO — 1956 a 1960**

O Arquivo Público do Distrito Federal informa, a quem interessar possa, que encontram-se recolhidos aos seus acervos, organizados e abertos à consulta pública dossiês de 96 (noventa e seis) empresas, empreiteiros e sub-empreiteiros, que participaram das obras da construção de Brasília. Estes dossiês são compostos de documentos referentes a pagamentos de pessoal (folhas de pagamento, fichas funcionais etc.), servem para comprovar tempo de serviço junto à Previdência Social e outros fins e podem ser consultados na sede do Arquivo Públi-

co do Distrito Federal (Setor de Áreas Públicas, Lote B, Bloco 7 — NOVA-CAP) diariamente no horário das 12:30 e às quintas-feiras, das 08:30 às 18:30.

**WALTER ALBUQUERQUE MELLO**  
Superintendente

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO  
PROFLORA S/A — FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO**

**OBJETO:** Edital de Concorrência Pública n° 001/89-CEL para arrendamento, através de contrato de concessão de uso, da exploração de 03 (três) projetos mangíferos com um total de 593,91 ha de área plantada, pelo prazo de 10 (dez) anos.

**PREÇO DO EDITAL:** NCz\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzados novos)  
**DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** 20.11.89 (vinte de novembro de 1989), às 15:00 (quinze) horas.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da Assessoria Jurídica da PROFLORA S/A — Florestamento e Reflorestamento, situada no Edifício Venâncio 2.000, Bloco "B", n° 50, sala 537, em Brasília-DF, nos dias úteis e horário comercial.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1989

**JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA**  
Comissão Especial de Licitação  
Coordenador

(Dias 19, 20 e 23)

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO  
PROFLORA S/A — FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO**

**OBJETO:** Edital de Concorrência Pública da Comissão Permanente de Licitação da PROFLORA S/A, para arrendamento, através de contrato de concessão de uso, da exploração de 04 (quatro) Projetos de Pinus com um total de 2.000 ha de área plantada, pelo prazo de 06 (seis) anos, para exploração de resina.

**PREÇO DO EDITAL:** NCz\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzados novos)  
**DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** até 22.11.89 (vinte e dois de novembro de 1989), às 15:00 (quinze) horas.

Os Editais se encontram à disposição dos interessados na sala da Asses-

soria Jurídica da PROFLORA S/A — Florestamento e Reflorestamento, situada no Edifício Venâncio 2.000, Bloco "B" n° 50, sala 537, em Brasília-DF, nos dias úteis e horário comercial.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1989

**CLODOMIR CARDOSO ROSA**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

(Dias 19, 20 e 23)

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A — RADIOBRÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS N° 012/89**

A Comissão Permanente de Licitação da RADIOBRÁS — Empresa Brasileira de Comunicação S.A., leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar Tomada de Preços para: **OBJETO:** Conjunto de módulos deslizando em aço, para arquivo de fitas VT.

**ABERTURA:** 06 de novembro de 1989, às 15:00 horas.

O Edital completo poderá ser obtido no SCR N° 702/3, Bl. B n° 16, Ed. RADIOBRÁS, entre os dias 24 de outubro e 03 de novembro de 1989, das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, após o recolhimento de NCz\$ 100,00 (cem cruzados novos), no Banco do Brasil S/A, Agência 0452-9 Central/Brasília-DF, conta corrente n° 195.179-3.

Brasília, 18 de outubro de 1989

Comissão Permanente de Licitação

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A — RADIOBRÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS N° 014/89**

A Comissão Permanente de Licitação da RADIOBRÁS — Empresa Brasileira de Comunicação S/A, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar Tomada de Preços para: **OBJETO:** Veículo automotor, tipo automóvel.  
**ABERTURA:** 10 de novembro de 1989, às 15:00 horas.

O Edital completo poderá ser obtido no SCR N° 702/3 Bl. B, n° 16, Ed. RADIOBRÁS, entre os dias 23 de outubro e 07 de novembro de 1989, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira, após o recolhimento de

NCz\$ 100,00 (cem cruzados novos), no Banco do Brasil S.A., Agência 0452-9 Central/Brasília-DF, conta corrente n° 195179-3.

Brasília, 20 de outubro de 1989

Comissão Permanente de Licitação

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
RADIOBRÁS — EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS N° 013/89**

A Comissão Permanente de Licitação da RADIOBRÁS — Empresa Brasileira de Comunicação S.A., leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar Tomada de Preços para: **OBJETO:** Cartucheira Gravadora/Reprodutora estéreo e Cartucheira/Reprodutora estéreo.  
**ABERTURA:** 08 de novembro de 1989, às 15:00 horas.

O Edital completo poderá ser obtido no SCR N° 702/3 Bl. B n° 16 Ed. RADIOBRÁS, entre os dias 20 de outubro e 06 de novembro de 1989 de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, após recolhimento de NCz\$ 100,00 (cem cruzados novos), no Banco do Brasil S.A, Agência 0452-9, Central/Brasília-DF, Conta Corrente n° 195.179-3.

Brasília, 19 de outubro de 1989.  
Comissão Permanente de Licitação.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 3.015/89**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas hidrossanitário e elétrico dos Edifícios onde funcionam as Agências da Receita Federal, em Taguatinga, Gama, Sobradinho e no Depósito de Mercadorias Apreendidas do Ministério da Fazenda, situado no Setor de Indústria, Sia Sul, Trecho 6, n° 185, nesta Capital.

**ABERTURA:** dia 06 de novembro de 1989, às 10:00 horas.  
**CAPITAL SOCIAL EXIGIDO:** NCz\$ 3.000,00 (três mil cruzados novos).

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 818, 8° andar do Edi-

fício dos Órgãos Regionais do MF, localizado no S.A.S., Qd. 3, Bl. "O", em Brasília-DF, até uma hora antes de sua abertura e a documentação e proposta serão recebidas na sala 815 do citado edifício.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1989

**HAMILTON ANTONIO DE MEDEIROS**  
Presidente da CPL  
Portaria 156/88

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS  
**NÚMERO:** 075/89  
**OBJETO:** Fornecimento de água mineral por 1 (hum) ano  
**DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO:** 30/10/89 às 18 horas  
**DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS:** 07/11/89 às 15 horas  
**LOCAL:** Ed. Venâncio 2000 — 9º andar — sala 942 — Setor de Contratação de Suprimentos/DISUM/DELOG — Brasília-DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 20 de outubro de 1989

Comissão p/ Licitação de Materiais, Equipamentos e Serviços

**LUIZ CARLOS ALBERTO DE A. SILVA**  
Coordenador — COMAT/DELOG

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/89-DF**

O Diretor da Unidade Local de Serviços Gerais, da Direção Geral do INPS, em Brasília-DF torna público que às 15:00 horas do dia 06.11.89, na Sala de Licitações do SAS, Quadra 04, Bloco "K", será realizada a Tomada de Preços nº 003/89, regida pelo Decreto — Lei nº 2.300/86, tendo como objeto a aquisição de 100 (cem) aparelhos de ar condicionado.

O Edital completo e quaisquer esclarecimentos sobre a Licitação poderão ser obtidos no endereço supracitado, no horário de 12:00 às 17:00 horas.

(DAR-NCz\$ 21,23)

(Dias, 21,23)



**PODER JUDICIÁRIO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA TOMADA DE PREÇOS Nº 14/89 EDITAL**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA chama a atenção dos interessados para inclusão, no Edital da Tomada de Preços em epígrafe, da alínea "i", ao subitem 3.1, relativo ao prazo de entrega do objeto da referida licitação: 3.1 A proposta deverá preencher os seguintes requisitos:

1) Mencionar prazo de entrega das máquinas, no Almoarifado do Tribunal, não podendo ser superior a trinta dias, contados da data do recebimento, pela firma, da nota de empenho ou documento equivalente.)

Brasília, 19 de outubro de 1989.

(Dias, 20 e 23)



**PODER JUDICIÁRIO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/89**

- OBJETO:** Construção do Edifício Sede do Superior Tribunal de Justiça em Brasília-DF, Setor de Áreas Isoladas Sudeste, Lote 15.
- FORNECIMENTO DO EDITAL:** Na Delegacia Regional da Associação dos Servidores da Justiça Federal-SERJUS, localizada no térreo do Edifício Sede do Superior Tribunal de Justiça, Praça dos Tribunais Superiores, das 8 às 19 horas, para consulta ou aquisição, mediante o pagamento de NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos).
- RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Às 9 horas do dia 20 de novembro de 1989, no Auditório, situado no 2º subsolo do Edifício Anexo do Superior Tribunal de Justiça, S.A.S., Quadra 2, Lote 7, Brasília-DF.
- INFORMAÇÕES:** Junto à Comissão Permanente de Licitações, no Edifício Anexo do STJ, 8º andar, das 8 às 11 e das 14 às 19 horas. Tel. 224-0524.

Brasília, 19 de outubro de 1989

**CÉLIA MARIA DE SIQUEIRA OTTONI**  
Presidente da CPL

(Dias 20 e 23)

**SINDICATO DOS MÉDICOS DO DISTRITO FEDERAL FILIADO À FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS SEDE: SBS—ED. SEGURADORAS-SALAS 908/913-FONE 225-9897 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam, através do presente, todos os integrantes da categoria profissional dos médicos do Distrito Federal, convocados para a Assembléia Geral, a realizar-se dia 23.10.89 às 19:30 horas em 1ª convocação, e às 20:00 horas em 2ª convocação, no auditório Dr. José Carlos Carneiro, sito à SMHS Área Especial, plano Piloto, para tratar das seguintes ORDENS DO DIA:

a) Aprovação do percentual de 3% em favor do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal.

b) Campanha Salarial-Autorização para a Diretoria ditar acordo Coletivo em vigor e entrar em Dissídio Coletivo.

Brasília-DF, 19 de outubro de 1989.

**MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO**  
Presidente



**PODER JUDICIÁRIO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 1/89**

- OBJETO:** Construção Edifício Sede do Superior Tribunal de Justiça em Brasília-DF, Setor de Áreas Isoladas Sudeste, Lote 15.
- FORNECIMENTO DO EDITAL:** À disposição dos interessados, para consulta ou aquisição, mediante o pagamento de NCz\$ 10.000,00 (Dez mil cruzados novos), na Delegacia Regional da Associação dos Servidores da Justiça Federal-SERJUS, localizada no térreo do Edifício Sede do Superior Tribunal de Justiça, Praça dos Tribunais Superiores, das 8 às 19 horas.
- RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Às 9 horas do dia 20 de novembro de 1989, no Auditório, situado no 2º subsolo do Edifício Anexo do Superior Tribunal de Justiça, S.A.S., Quadra 2, Lote 7, Brasília-DF.
- INFORMAÇÕES:** Junto à Comissão Permanente de Licitações, no Edifício Anexo do STJ, 8º andar, das 8 às 11 e das 14 às 19 horas.

Brasília, 19 de outubro de 1989.

**TOMADA DE PREÇOS N. 14/89**

1. **OBJETO:** Aquisição de 150 (cento e cinquenta) máquinas de escrever elétricas ou eletrônicas, para uso em 110/220 volts.

2. **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Serão recebidas até às 15 horas do dia 06 de novembro de 1989, quan-

do se dará a sessão destinada à análise de documentos e propostas, na sala de Comissão de Licitações, localizadas no 8º andar do Edifício Anexo do STJ (S.A.S., Q. 2 — Lote 7).

3. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital e informações serão fornecidos no endereço acima, no horário de 14 às 19 horas. Tels.: 224.0524 ou 312.6317.

Brasília, 19 de outubro de 1989.

(Dias 19, 20 e 23)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DO MATERIAL E PATRIMÔNIO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, informa que se realizará na sala 312, 3º andar, Anexo II do MEC, sito à Via N-2, em Brasília-DF, a Concorrência Pública abaixo:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/89-DA/DMP/MEC**

DIA: 20 de novembro de 1989, às 9:30 horas

**OBJETO:** Contratação de equipamentos de processamento de dados em regime de locação, do interesse da SEINF/MEC.

**ALBANITA SILVA ARAÚJO**  
Presidente  
(Dias 19,20 e 23)

**SUMÁRIO**

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE CIVIL.....	5
SECRETARIA DO GOVERNO.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	15
SECRETARIA DE SAÚDE.....	15
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	15
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	16
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	16
SECRETARIA DA CULTURA.....	16
PROCURADORIA GERAL.....	16
TRIBUNAL DE CONTAS.....	16
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	16